

## ATA DA 424ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU (19ª. ON LINE)

Aos **10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, às 9h30h, realizou-se a 424ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, 19ª. Reunião On Line gravada, por conta da Pandemia do Covid-19, sob a Presidência da Arquiteta Taciana Maria Sotto Mayor, Presidente da CCU. Estiveram presentes os Arquitetos: Gustavo Marques Lins, representante da SMAS; Ana Patrícia Uchoa de Queiroz, suplente do representante do ICPS; Silvana da Mota Rocha, representante da CONDEPE/FIDEM; Elka Porciúncula, suplente do representante da FIEPE; Ana Maria Moreira Maciel, suplente do representante do CAU/PE e Nelson José Maricevich Ramirez, representante da CPRH. O Engenheiro Flávio Domingues da Silva, representante do CREA, além da Procuradora Flávia Castanheira do Nascimento, suplente da representante da PGM; do Administrador de Empresas Victor Tavares de Melo, representante da ACP e do Senhor Edvaldo Santos Pereira, representante do PREZEIS. Constatado o número regimental para deliberar a **Presidente** deu início à reunião e disse: “Bom dia a todos! Esta é a primeira reunião do ano, que tenhamos um ano com muita saúde, tranquilidade e muita paz. Temos um novo representante do CREA, Flávio Domingues da Silva, seja bem vindo! Vamos começar com a apresentação do primeiro processo de pauta.” **Processo digital nº. 8125320719 da CONCRETO – ARQUITETURA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – ME**, referente ao Projeto Inicial para uma edificação não habitacional, Serviço de Saúde (Ambulatórios, Laboratórios, Consultórios, Clínicas, Maternidades, Hospitais Gerais e Especializados), a se localizar no Lote 3-A, resultante do remembramento dos lotes 03, 04, 05, 14, 15, 16 e 17 da Quadra XV do Loteamento Parque Capibaribe, nas: Rua Estado de Israel e Rua Minas Gerais - Ilha do Leite. **Encaminhado à CCU: face ao Art. 62, § 1º. e Art. 110, IV, da Lei nº. 16.176/96 (LUOS – EMPREENDIMENTO DE IMPACTO)**. Dra. **Taciana** disse: “Vamos iniciar com a apresentação do projeto pelo **Arquiteto Urbanista Dr. Paulo Roberto de Barros e Silva, a Arquiteta Roberta Figueiredo e pelo Engenheiro de Trânsito Dr. Eduardo Cândido Coelho**. Dr. **Paulo** iniciou dizendo: “Primeiro quero cumprimentar a todos desejando saúde! Há dois anos nós só nos vemos por essa telinha, que tem vontade própria. É importante que nessa primeira reunião, estejamos analisando uma Unidade Hospitalar, coisa que todos nós estamos desejando muito, saúde! Vou tentar ser rápido! É um empreendimento que, quando faço análise de Impacto de Vizinhança, é um empreendimento bem comportado, porque obedeceram a todos os componentes da legislação. Então, nós vamos mostrar o empreendimento, eu, Roberta Figueiredo e dois alunos: Aluísio e Ana, e falo também de um mineiro que está lá esperando para entrar e explicar como é que os carros e as pessoas vão entrar e sair do empreendimento, e depois concluímos com os impactos. Não vamos tomar muito tempo de vocês, porque é um projeto muito convencional do ponto de vista do conteúdo, mas do ponto de vista de ser uma unidade hospitalar na Ilha do Leite. Vou fazer a abertura da apresentação e, na sequência, entra Roberta e depois, Eduardo Coelho, lá em Belo Horizonte, e volto para concluir a apresentação para vocês então, nos indagar, esclarecer e aí, teria condição de se posicionar sobre o que vão julgar agora. Vocês estão vendo a apresentação em tela. O empreendimento obedece a regra do EIV e foi objeto de análise de OPEI em 2019, então estava no Plano Diretor anterior a esse, e por isso, esse é o roteiro. Hoje, as OPEI’s pedem um roteiro mais amplo, mais detalhado, vamos passar por eles seguindo essa lógica, o que é que determina a Legislação. O enquadramento do projeto tem uma curiosidade que é, de fato, importante de se destacar. Vocês estão vendo o Centro Expandido, está aí uma bolinha vermelha onde o empreendimento se posiciona.



Mapa 1 – Área do Centro Expandido do Recife e localização aproximada do Empreendimento.



Na verdade, esse é o Centro de Saúde da Área Metropolitana na Ilha do Leite. Por que isso? Porque aqui posicionam-se o Hospital Pedro II, o Hospital Português e aqui temos o loteamento residencial. Com o tempo, a Agamenon quando chegou, trouxe os empresariais, começaram a surgir as unidades de saúde, que tinham a ver com o Hospital Português e o Pedro II. Essa região se transformou no que é hoje o maior polo de concentração de unidades de saúde da região nordeste. Vejam, para fazer esse empreendimento, esse fenômeno é comum hoje, nas análises de impacto de vizinhança, foram necessários lembrar 07 (sete) lotes que vocês estão vendo em tela, para criar uma área que pudesse receber um empreendimento com essas características de um hospital moderno. Isto está acontecendo com frequência em vários lugares do Recife onde os loteamentos convencionais dos anos 50, 60 até 70 eram para residências, e agora as residências estão ficando vazias, nem lojas mais viram, nem escritórios de advocacia, nem consultórios, e aí está se fundindo ou se desmanchando para virar estacionamento. Neste caso, passaram a máquina e há muito tempo era uma grande área usada para estacionamento de veículos. Agora, se apresenta para ele um projeto que tem relevância e reforça tudo que vamos dizer para um polo de saúde. Os parâmetros urbanísticos, quando eu disse que ele é bem confortável, pois obedece a todos os parâmetros: solo natural: legal = 705,07m<sup>2</sup>, apresentado = 738,86m<sup>2</sup>. Ajardinamento frontal: legal = 325,50m<sup>2</sup>, apresentado = 325,50m<sup>2</sup>. Coeficiente de utilização: legal = 8.460,90 m<sup>2</sup>, apresentado = 8.417,66 m<sup>2</sup>. Vagas de estacionamento: legal = 209 vagas, apresentado = 340 vagas. Estamos um pouquinho abaixo do coeficiente de utilização e com uma quantidade maior de vagas de veículos, até porque o programa contempla uma conjunção de quatro coisas nele mesmo, e em todos os hospitais que estão chegando por aí. São hospitais que vêm dentro de uma linha moderna, com muitos usos e vou mostrar à vocês rapidamente. Quanto ao zoneamento está numa ZAC – Zona de Ambiente Construído. Vocês estão vendo os três lotes para a Rua Estado de Israel e quatro para a Rua Minas Gerais que foram fundidos num só lote e o empreendimento nasce aqui, no centro da Ilha do Leite.



Vamos ver o que está acontecendo no seu entorno a partir do programa. Os hospitais recentes estão vindo com este programa. Ele tem áreas de Garagens, Recepção no térreo, Consultórios, Internação, UTI, Bloco Cirúrgico e um Pavimento Técnico com a Casa de Máquina, que são enormes máquinas que fazem o serviço para dentro do hospital. Com os Pavimentos Tipos formam uma área de 19 pavimentos dentro dessas condições que nós mostramos para vocês, de respeito aos coeficientes urbanísticos. A caracterização da vizinhança que é parte do roteiro, na verdade olhando para esse lugar, olhando para onde está o empreendimento, nós vemos o Rio Capibaribe e a estrutura viária principal que é essa, com a Av. Agamenon Magalhães predominando, e a Av. Conde da Boa Vista com essas passagens de linhas (Rua Gervásio Pires, Rua Dr. José Mariano e Av. Abdias de Carvalho e suas 5 (cinco) pontes) para esse círculo que eu digo que é o centro do Polo de Saúde da Região Metropolitana.



Olhando mais de perto a Área de Influência Indireta temos a linha de relacionamento da Av. Agamenon Magalhães e o Rio, e a área de fundo continuou com o tracejado de 700m de diâmetro aproximadamente, nesse giro. Fizemos uma leitura do que era relevante aqui dentro. Quais são as coisas que são destaque



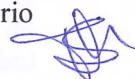
dentro desse território, que mereçam ser objeto de análise como Influência Indireta do projeto sobre ela? Ela vem e responde a tudo que começamos a dizer.



Quais são os equipamentos relevantes que nós temos? O maior deles, na borda é o Real Hospital Português, o segundo é o complexo do Hospital Pedro II (IMIP), depois vêm o Hospital Esperança (HOPE); Hospital Albert Sabin; Empresarial Charles Darwin; Empresarial Isaac Newton; Empresarial Thomas Edison; Empresarial Albert Einstein; CAP – Centro Administrativo Pedagógico; Hospital Ilha do Leite; Colégio Salesiano; Hospital Geral UNIMED; Unimed Recife; Praça Miguel de Cervantes e a Praça Chora Menino. Em azul é saúde e temos 14 (quatorze) áreas das quais uma, que é essa área amarela do Colégio Salesiano, que tem um projeto urbanístico aprovado. Além desses hospitais, temos mais 04 (quatro) hospitais em construção, eu diria que nesse território fervilha novas Unidades de Saúde e atividades de serviços complementares para esse território do Centro Expandido. Para nós pernambucanos dá orgulho de dizer que não é o maior Centro de Saúde do mundo, mas é muito importante. A predominância é saúde que veio logo após a construção dos empresariais. Esse conjunto dá à Ilha do Leite um caráter especial de mudança: mudança de uso, mudança de frequência, mudança de paisagem, mudança de expansão urbana, em processo dinâmico de ocupação. É uma ocupação muito consistente.



Saindo daí e chegando mais perto, a Área de Influência Direta, vimos à necessidade de olhar o entorno e a vizinhança, foi demarcada pela OPEI uma área de análise, que ampliamos um pouquinho, com os dois Hospitais da área do Rio, na Rua Francisco Alves, a área de vizinhança da Avenida Agamenon Magalhães, pega a Rua General Joaquim Inácio, fechando com a Rua José de Alencar, nesse quadrilátero onde no centro está o empreendimento. O destaque são as Unidades de Saúde que aí estão implantadas, e o que nós levantamos como coisas relevantes a serem destacadas. É muito importante que essa análise de influência direta para ver o Estudo de Impacto na Vizinhança, essa unidade hospitalar diferentemente de outras inseridas neste território, veja que já não tem espaço para terreno, nesse triângulo, esses imóveis serão lembrados e essa área terá a cara desse lado de cá, que praticamente está todo ocupado, serão as junções desses imóveis, e, nesse caso, esse grande estacionamento fica na Rua Estado de Israel até a Praça Miguel de Cervantes. A Rua Estado de Israel é uma rua bastante confortável, que você não vê hoje, com uma regulação muito precisa da distribuição de fluxo e de tráfego, que facilita a vida do empreendimento, porque se fez a acessibilidade principal pela Rua Buenos Aires, aqui atrás. Então, é isso que nós vamos mostrar a vocês no Projeto de Arquitetura, e tem uma condição de implantação coerente com as regras e coerente com o lugar, com a área de sol, de ventilação e composição com a grafia urbana, no que está aqui dentro nesse território na Área de Influência Direta.

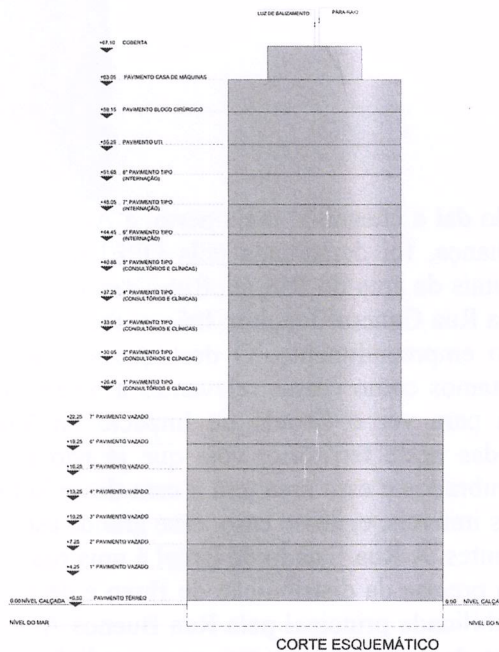
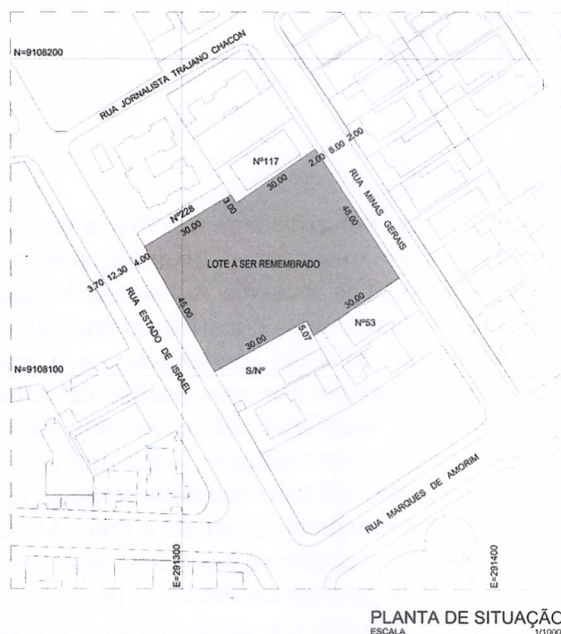




Pediria a minha colega a Arquiteta Roberta Figueiredo, para fazer a apresentação do Projeto de Arquitetura para que vocês tenham a percepção do que é o projeto como um todo.”

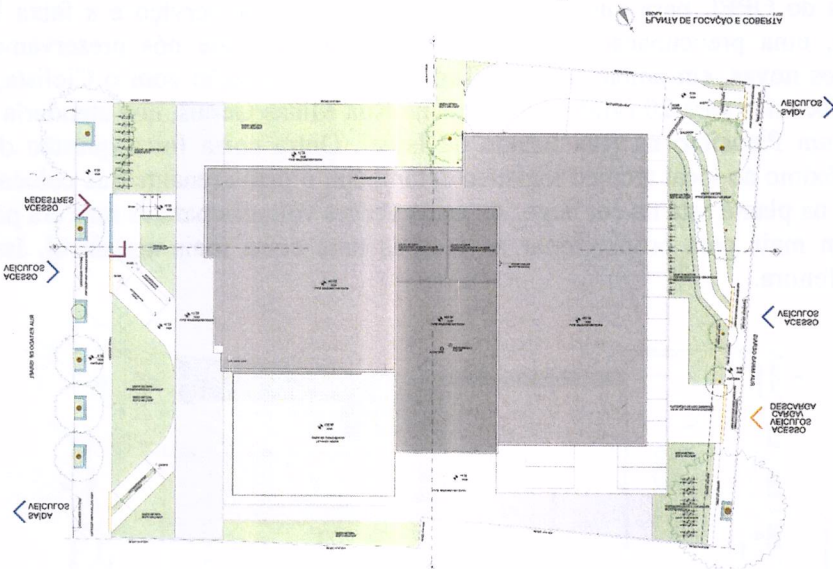
ÁREAS P.C.R.	
TERRENO	2.820,30m <sup>2</sup>
SOLO NATURAL	738,86m <sup>2</sup>
AJARDINAMENTO FRONTAL	325,50m <sup>2</sup>
PAVTO. TÉRREO= (LÂMINA)	1.701,84m <sup>2</sup>
(PRIVATIVA UNIDADE 001 - HOSPITAL)	798,33m <sup>2</sup>
(COMUM)	903,51m <sup>2</sup>
PAVTO. VAZADO 01	1.308,86m <sup>2</sup>
PAVTO. V2 AO V6	1.437,02m <sup>2</sup> (x5)= 7.185,10m <sup>2</sup>
PAVTO. VAZADO 07	1.026,23m <sup>2</sup>
1º PAVTO. TIPO (CONSULTÓRIOS) (LÂMINA)	1.022,72m <sup>2</sup>
(PRIVATIVA UNIDADES 101 A 120)	548,86m <sup>2</sup>
(COMUM)	474,04m <sup>2</sup>
2º AO 5º PAVTOS. TIPO (CONSULTÓRIOS) (LÂMINA)	1.022,72 (x4)= 4.090,88m <sup>2</sup>
(PRIVATIVA UNIDADES 201 A 521)	574,46 (x4)= 2.297,84m <sup>2</sup>
(COMUM)	448,26 (x4)= 1.793,04m <sup>2</sup>
6º AO 8º PAVTOS. TIPO (INTERNAÇÃO) (LÂMINA)	1.160,07 (x3)= 3.480,21m <sup>2</sup>
(PRIVATIVA UNID. 001)	980,16 (x3)= 2.940,48m <sup>2</sup>
(COMUM)	179,91 (x3)= 539,73m <sup>2</sup>
PAVIMENTO UTI (LÂMINA)	1.098,85m <sup>2</sup>
(PRIVATIVA UNIDADE 001 - HOSPITAL)	901,29m <sup>2</sup>
(COMUM)	197,56m <sup>2</sup>
PAVTO. BLOCO CIRÚRGICO (LÂMINA)	1.098,85m <sup>2</sup>
(PRIVATIVA UNIDADE 001 - HOSPITAL)	931,04m <sup>2</sup>
(COMUM)	167,81m <sup>2</sup>
TOTAL ÁREA PRIVATIVA UNIDADE 001 - HOSPITAL	5.571,14m <sup>2</sup>
TOTAL ÁREA PRIVATIVA UNIDADES 101 A 521	2.846,52m <sup>2</sup>
TOTAL ÁREA PRIVATIVA	8.417,66m <sup>2</sup>
TOTAL ÁREA DE USO COMUM	13.593,88m <sup>2</sup>
TOTAL DE CONSTRUÇÃO	22.011,54m <sup>2</sup>
TOTAL DE CONSTRUÇÃO PARA RGI	
ÁREA COBERTA	2.038,13m <sup>2</sup>
ÁREAS COMPUTADAS P/ ESTACIONAMENTO:	
PAVTO. TÉRREO= (LÂMINA)	1.701,84m <sup>2</sup>
(ESTACIONAMENTOS)	0,00m <sup>2</sup>
1º PAVTO. TIPO= (LÂMINA)	1.022,72m <sup>2</sup>
2º PAVTO. TIPO= (LÂMINA)	1.022,72m <sup>2</sup>
3º PAVTO. TIPO= (LÂMINA)	1.022,72m <sup>2</sup>
4º PAVTO. TIPO= (LÂMINA)	1.022,72m <sup>2</sup>
5º PAVTO. TIPO= (LÂMINA)	1.022,72m <sup>2</sup>
6º PAVTO. TIPO= (LÂMINA)	1.160,07m <sup>2</sup>
7º PAVTO. TIPO= (LÂMINA)	1.160,07m <sup>2</sup>
8º PAVTO. TIPO= (LÂMINA)	1.160,07m <sup>2</sup>
PAVTO. BLOCO CIRÚRGICO= (LÂMINA)	1.098,85m <sup>2</sup>
PAVIMENTO UTI= (LÂMINA)	1.098,85m <sup>2</sup>
TOTAL ÁREA COMPUTADA P/ ESTACIONAMENTO	12.493,35m <sup>2</sup>
TOTAL VAGAS NECESSÁRIAS (1 VAGA P/ CADA 60,00m <sup>2</sup> )	209 VAGAS
TOTAL VAGAS APRESENTADAS	340 VAGAS
POPULAÇÃO PREVISTA	1.130 PESSOAS

Dra. **Roberta** iniciou dizendo: “Este quadro é para mostrarmos as áreas. O terreno tem 2.820,00m<sup>2</sup> e, de área privativa, temos 8.417,00m<sup>2</sup>. A área total de construção ficou 22.011,00m<sup>2</sup> e boa parte disso é para estacionamento.

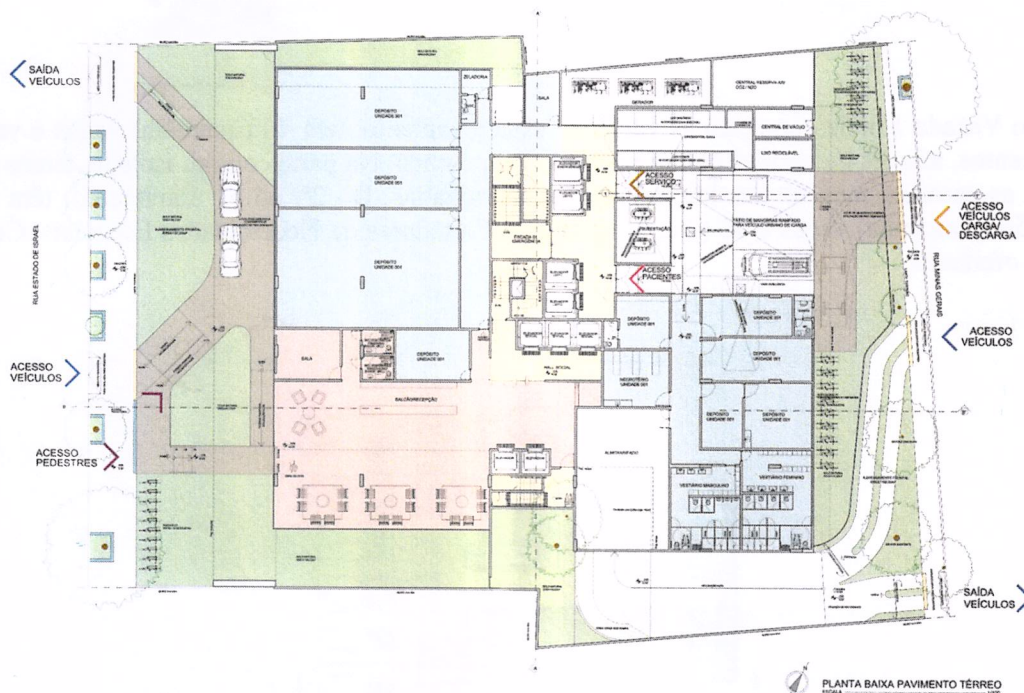


O empreendimento é um volume único, e podemos separar as atividades conforme os pavimentos. No Térreo foi onde nós concentramos Apoio Técnico, Apoio Logístico, também a parte de Recepção, Apoio Social, toda parte onde temos uma movimentação maior de pessoas, como também das Cargas e Equipamentos, tudo

que vai ser de uma forma mais densa, precisando de uma movimentação maior dentro de todo Centro Médico. Logo em seguida, vemos os 07 (sete) Pavimentos de Estacionamento, 05 (cinco) Pavimentos de Consultórios com unidades autônomas, que podem ser utilizadas com várias especialidades, acima 03 (três) Pavimentos de Internação e, acima, o Bloco de UTI e Bloco Cirúrgico.

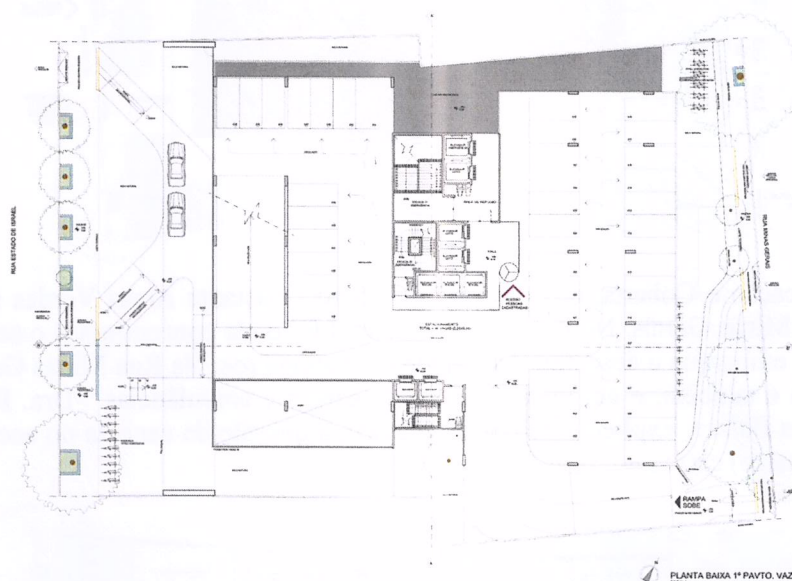


Esta é a Planta de Locação e Coberta, nós procuramos colocar bastante Áreas Verdes nas duas ruas: Rua Estado de Israel e Rua Minas Gerais. Na Rua Estado de Israel foi onde concentramos o acesso de pedestres e também, o acesso para embarque e desembarque rápido de passageiros. Na Rua Minas Gerais ficou o acesso para o Estacionamento e também, o acesso de cargas, descargas e ambulâncias.” Dra. **Roberta** prosseguiu apresentando as Plantas Baixas, explicou melhor os acessos, a questão da cancela no acesso, depois da área de estocagem de 04 (quatro) carros.



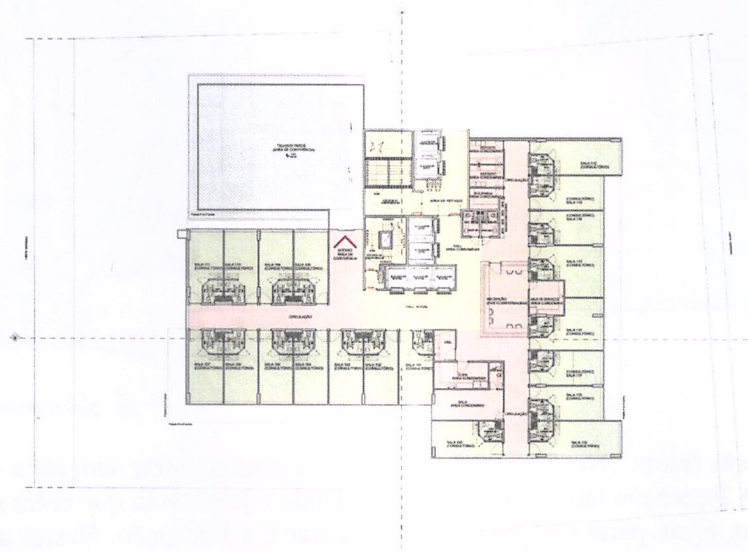
Continuando, Dra. **Roberta** falou: “No Térreo, a proposta é a pessoa entrar sem ter a sensação de que está entrando num Hospital. A Recepção tem pé direito duplo, dando a impressão que entra num ambiente e pode respirar. Neste Pavimento, nesta parte rosa é onde está o Estar e a Recepção. Nestes azuis estão a parte de Apoio Logístico, onde vai ter Cozinha, Refeitório, locais para armazenamento de Roupas Limpas, Roupas Sujas,

Vestiários, Geradores, Subestação, locais para Oxigênio, Gases, Lixo, tudo que é necessário para o funcionamento do Hospital. Nesta parte amarela, vemos as circulações verticais com 07 (sete) elevadores e 02 (duas) escadas que vão dar acesso a todos os outros pavimentos. Na Recepção temos 02 (dois) elevadores que vão dar nos Estacionamentos, separados por uma questão de segurança. Nesta planta nós tivemos diversas orientações do OPEI, para que a Calçada tivesse a faixa de serviço e a faixa livre em ambas as calçadas e também, uma preocupação maior com a arborização onde nós preservamos as árvores que existiam e colocamos novas, em ambas as ruas. Também a preocupação com o Ciclista, foi solicitado um Bicletário, nós colocamos para 20 (vinte) bicicletas na Rua Minas Gerais, que atenderia tanto funcionários como visitantes, e um Paraciclo na Rua Estado de Israel. Outra coisa foi a questão do Reservatório de Retardo que está próximo ao local técnico logístico e, também, o piso drenante que colocamos em toda parte de acesso de carros, na planta está na cor bege. As áreas verdes voltadas para as ruas era para ser com 5,00m, mas colocamos bem mais para proporcionar as pessoas uma coisa mais agradável. Isso foi orientado e estimulado pela Prefeitura.



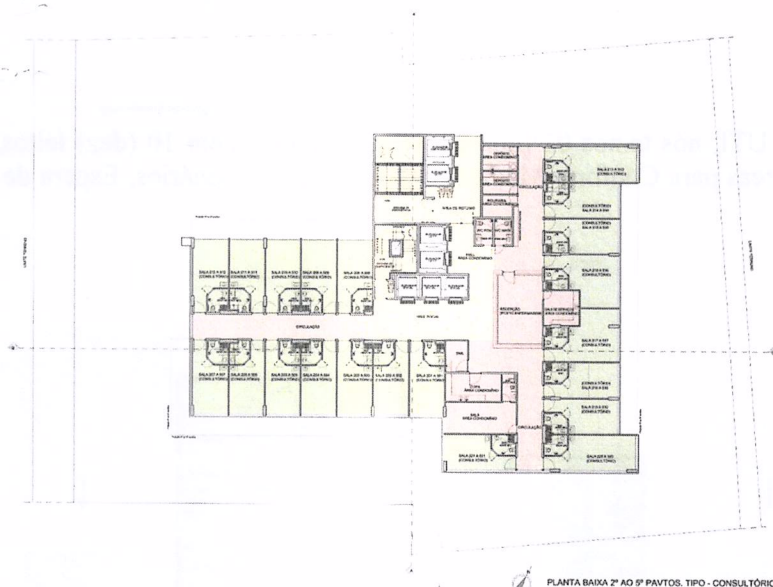
PLANTA BAIXA 1º PAVTO. VAZADO

Aí acima, é o Vazado I onde começam as vagas de estacionamento, tem 40 (quarenta) vagas e vai dar nos outros pavimentos, através de rampas com os elevadores e escada. Na parte central, isolada, temos os outros elevadores e as escadas, mas só têm acesso pessoas autorizadas. Do 2º. ao 6º. Pavimento, têm a mesma lógica, com 50 (cinquenta) vagas e 02 (duas) vagas para Portadores de Necessidades Especiais. Concluindo as 340 vagas ofertadas.

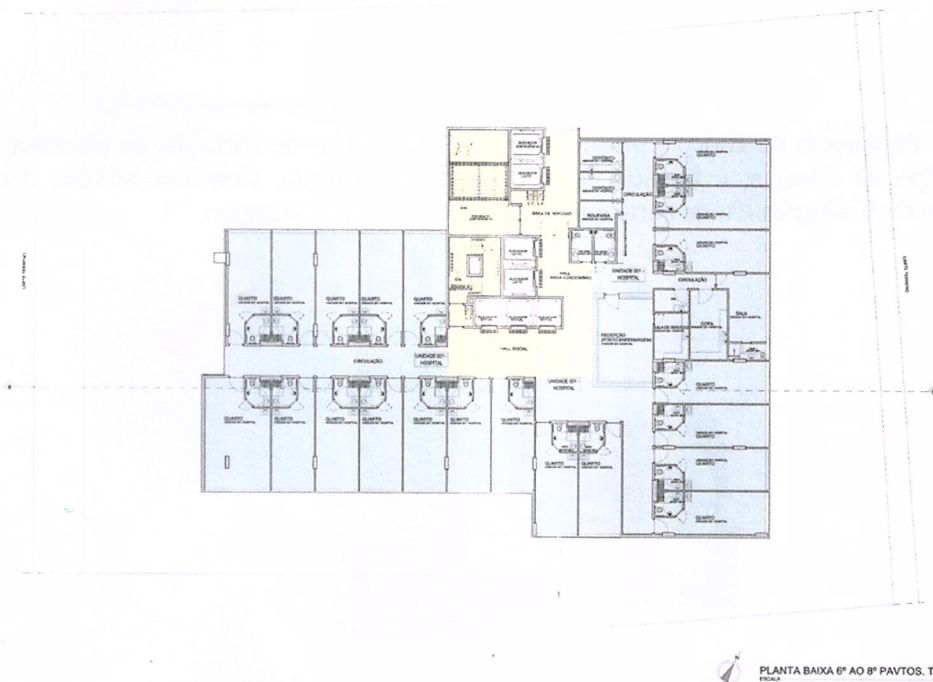


PLANTA BAIXA 1º PAVTO. TIPO - CONSULTÓRIOS

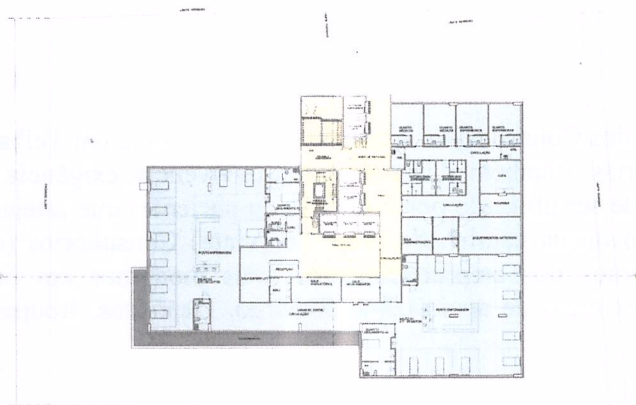
Este é o 1º Pavimento Tipo dos Consultórios. A cor verde pontilhada é um Telhado Verde e cobre parte das vagas que não estavam cobertas e também, é uma área de Convivência, exigência do OPEI. Fica voltado para a Rua Estado de Israel e pode ser utilizado por visitantes ou pacientes que estejam em condições, para ficar levando sol ou fazer uma pequena caminhada. Tem 20 (vinte) Consultórios (cor verde) e toda parte de suporte (cor rosa). Nós vimos nos empreendimentos mais modernos em outros estados, que muitos Consultórios precisam dessas áreas de apoio como Expurgo, Depósitos, Rouparia, e fizemos atendendo a isso.



Esta planta acima é do 2º. ao 5º. Pavimentos dos Consultórios. Tem 21 (vinte e um) Consultórios (cor verde) e toda parte de suporte (cor rosa).

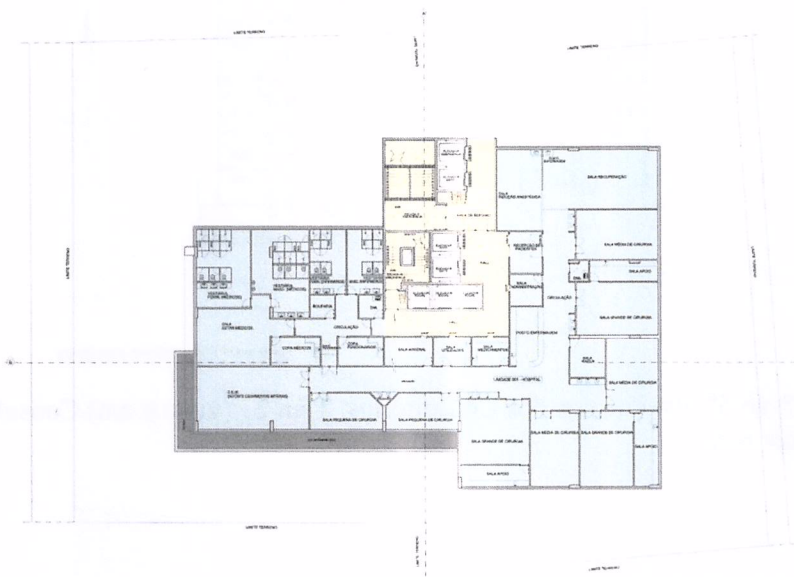


Aí acima, vocês vêm do 6º. ao 8º. Pavimentos que são de Internação. Tem 21 (vinte e um) Apartamentos (cor azul) e cada apartamento tem capacidade para até 02 (dois) leitos. Tem também toda parte de suporte (cor amarelo) que são necessárias para o funcionamento.



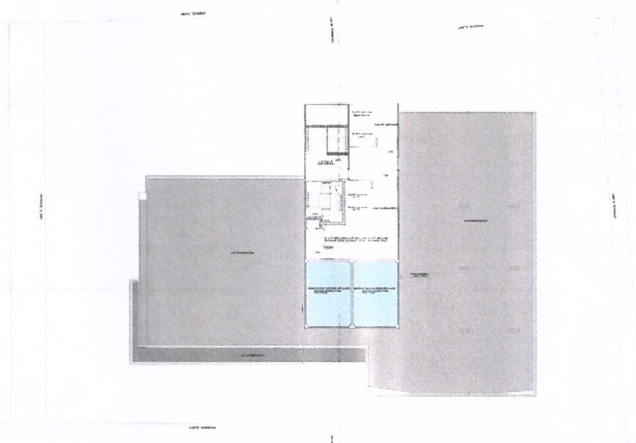
PLANTA BAIXA PAVIMENTO UTI

Este é o Pavimento da UTI, nós temos 02 (duas) UTI's, cada uma com 10 (dez) leitos, sendo um deles de isolamento e também áreas para Conforto Médico, Conforto de Funcionários, Espera de Visitantes e suporte para UTI.



PLANTA BAIXA PAVIMENTO BLOCO CIRÚRGICO

Por último, temos o Pavimento do Bloco Cirúrgico com 08 (oito) Salas de Cirurgia, de diversos tamanhos, atendendo a todo tipo de cirurgia, e também áreas para Administração, Conforto Médico, Conforto de Funcionários, Espera de Visitantes e toda parte que dá suporte ao Bloco Cirúrgico.

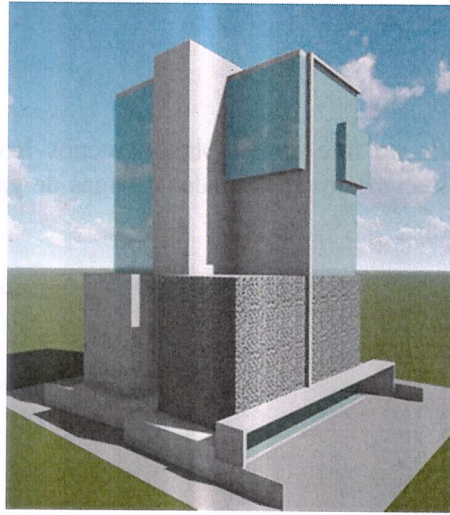


PLANTA BAIXA PAVIMENTO CASA DE MÁQUINAS

Em cima, tem o Pavimento Técnico de Máquinas, os Reservatórios e Casas de Máquinas.” Continuando, Dra. **Roberta** mostrou os Cortes, as Fachadas e as Perspectivas, encerrando sua apresentação.





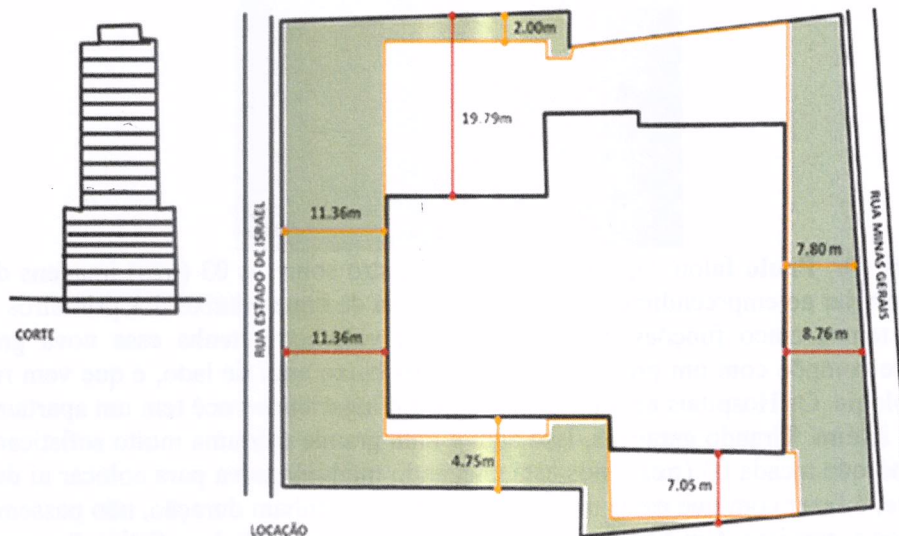


Usando da palavra, Dr. Paulo falou: “Queria fazer um registro sobre as 03 (três) imagens das Perspectivas (acima) que buscam dar ao empreendimento não aquela caixa de cima a baixo dos primeiros hospitais. Hoje, aqui dentro, nós temos cinco funções, permitindo que a volumetria tenha essa nova grafia, essa nova perspectiva, que se compõe com um prédio mais alto, mais baixo aqui de lado, e que vem responder a uma demanda de tecnologia. Os Hospitais agora não são mais um lugar onde você tem um apartamento para ficar, são uma máquina inteira. Tirando garagens, isso aqui é uma grande máquina muito sofisticada e que precisa de flexibilidade, porque a cada 03 (três) anos está chegando máquina nova para colocar aí dentro. O desafio dos arquitetos hoje, é fazer com que essas unidades hospitalares tenham duração, não passem por reformas e sim ajustes internos e, por isso, tem Pavimento Técnico de Máquinas e toda sofisticação que foi apresentada para vocês.



A partir daí, vamos ver os Impactos Potenciais, está aí o empreendimento, está aí o terreno, está aí o lugar. O que é que podemos tirar como Impacto à Vizinhança? Primeiro, a vizinhança cada vez mais é semelhante a essa, como produto. O que ainda resta no entorno são Clínicas, Unidades de Saúde espalhadas aqui por dentro. Provavelmente parte delas vão migrar para dentro desse empreendimento, como migraram para os outros Hospitais. Então, vai haver sim a ocupação desse território na mesma linha do que é isso, porque é a tendência de expansão dentro do próprio centro do Polo de Saúde. A análise desses impactos passa pela regra de verificar primeiro, se o Uso do Solo foi obedecido. Vocês já viram que nós temos a plenitude dos indicadores urbanísticos atendidos de acordo com o que a Legislação exige. Dentro disso, fica o componente ambiental que, neste caso, ultrapassa um estacionamento de automóvel. Há muito tempo derrubaram tudo que tinha neste local, onde tinham duas casas abandonadas e que é parte desse projeto, onde o piso é de brita, para estacionar boa parte dos veículos que vão ficar aqui dentro. Essa área verde que nós estamos ganhando de 780,22m<sup>2</sup> está concentrada na frente, Rua Estado de Israel, com 12,00m de afastamento e atrás, Rua Minas Gerais, com 8,00m de afastamento, criando para as duas vias uma área de alívio, porque, infelizmente, nós não temos área verde na Ilha do Leite. Foi um loteamento residencial que ficou com a Praça Miguel de Cervantes lá no canto. Então, as áreas verdes que vieram agora são dos Empresariais, que recentemente deixaram de colocar na beira das calçadas as garagens, colocando para dentro. Temos esse conjunto verde que é expressivo, nos dois lados e que dá para o componente ambiental um conforto ao entorno, à vizinhança. É um novo perfil e essa orientação do Instituto Pelópidas da Silveira que se concentre área verde para as vias, e todos ganham. O Projeto de Arquitetura destina 780,22m<sup>2</sup> (27,6% do terreno) para solo natural, dos quais, 325,50 m<sup>2</sup> compõe o ajardinamento frontal – Rua Estado de Israel e Rua Minas Gerais. A

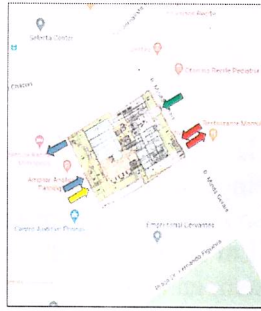
edificação projetada está posicionada no lote contemplando recuos laterais e frontais com afastamentos diferenciados: para os sete pavimentos vazados (destinados a vagas de garagem) e para os onze pavimentos de uso hospitalar.



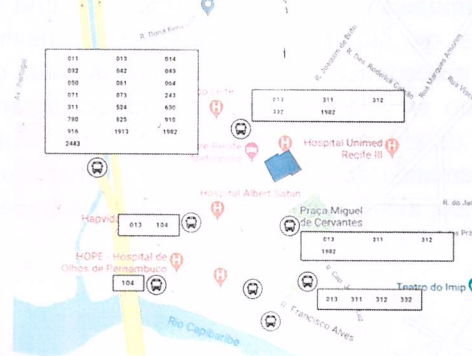
Quero chamar Eduardo Coelho que vai falar de Mobilidade: Transporte e Tráfego. Usando a palavra, Dr. **Eduardo** disse: “A questão de mobilidade é fazer um diagnóstico da situação atual, a respeito de Transporte e de Tráfego e ver como está funcionando a área. Através de pesquisa, de levantamento você pega o que vai gerar em termo de tráfego para esse Empreendimento e joga dentro dessa situação toda e ver quais são os impactos que serão provocados. Quando faço essas apresentações, sinto que os resultados em termos de volume de tráfego são bem menores do que as pessoas imaginam. Pedi um espaço ao Dr. Paulo para apresentar rapidamente isso aí, a pesquisa de tráfego que nós fizemos para dimensionar isso. Nesse mapa abaixo vai testemunhar a CONTAGEM CLASSIFICADA DE VEÍCULOS (CCV). Foram utilizadas pesquisas que alimentam adequadamente o modelo computacional da situação atual, dados de tráfego disponibilizados pela CTTU, pelo ICPS e realizados pela própria Consultora, algumas em 2018 e a maior parte no segundo semestre de 2019. Os pontos de pesquisa utilizados no estudo estão indicados na figura abaixo.



**SITUAÇÃO ATUAL - Caracterização do Empreendimento:** Unidade Hospitalar é um empreendimento que conta com centro de serviços de saúde, hospital e consultórios autônomos. O acesso e saída de veículos (vermelho) e a carga e descarga (verde) proposto ao empreendimento se dará através da Rua Minas Gerais, já o acesso de pedestres (amarelo) e o embarque e desembarque (azul) se darão através da Rua Estado de Israel.



Condições de acesso para transporte público de passageiros:



Isso é o sistema de transporte coletivo, cada quadradinho desse é uma linha de ônibus, está no Google. Tem tudo a ver com a excelência geral deste centro de saúde que é a Ilha de Leite, interligado com o sistema de transporte público, com o BLT que está passando aí também, e com o carro. As pessoas vão e voltam com tranquilidade. Fizemos uma série de projetos para travessia de pedestres junto com a CTTU, inclusive para acessibilidade, que foram todos implantados. Na figura abaixo temos a Rede Ciclovitária que também vimos com as arquitetas, que está tudo ancorado num sistema atual e futuro. Está prevista uma rede ciclovitária em toda Av. Agamenon Magalhães que deverá ser implantada ainda esse ano. Então, está tudo amarrado nesta questão de mobilidade.



Alocação do Tráfego Gerado pelo Empreendimento: De acordo com os modelos de geração utilizados, o tráfego gerado pelo empreendimento será de 190 (cento e noventa) automóveis no pico da manhã e de 103 (cento e três) no pico da tarde, somadas as viagens atraídas e produzidas.



Caminhos de chegada.



Caminhos de saída.

Pelo volume de tráfego que tem naquela região um Empreendimento deste agrega muito pouco, como vocês podem ver na tabela dos indicadores de desempenho resultantes da microssimulação.” Dr. **Eduardo** mostrou as tabelas e gráficos dizendo que o Empreendimento não tem nenhuma relevância em termos de tráfego e explicou qual foi o procedimento adotado. (Em anexo.) INDICADORES DE DESEMPENHO: A Tabela a seguir compara os indicadores de desempenho dos cenários “Sem Empreendimento” e “Com Empreendimento + Intervenções Viárias”, nos picos da manhã e da tarde. Tabela 1 – Indicadores de desempenho resultantes da microssimulação (Em anexo). Falou: “Conclui-se portanto, que o impacto gerado pelo empreendimento, para todos os indicadores analisados é, quando muito, residual. CENÁRIO PROJETADO: A PCR adota como procedimento para estudos de impacto de polos geradores de tráfego para a projeção do tráfego até o décimo ano de operação do empreendimento, considerado um crescimento vegetativo do volume de veículos da cidade da ordem de 3,0% a.a.” Tabela 2 – Foi mostrado o quadro comparativo dos cenários com a demanda de tráfego atual e projetada (picos manhã e tarde) e o perfil de movimentação horária por tipo de uso, além do comparativo da geração de quantas pessoas na hora do pico. (Em anexo) Foi analisado também:



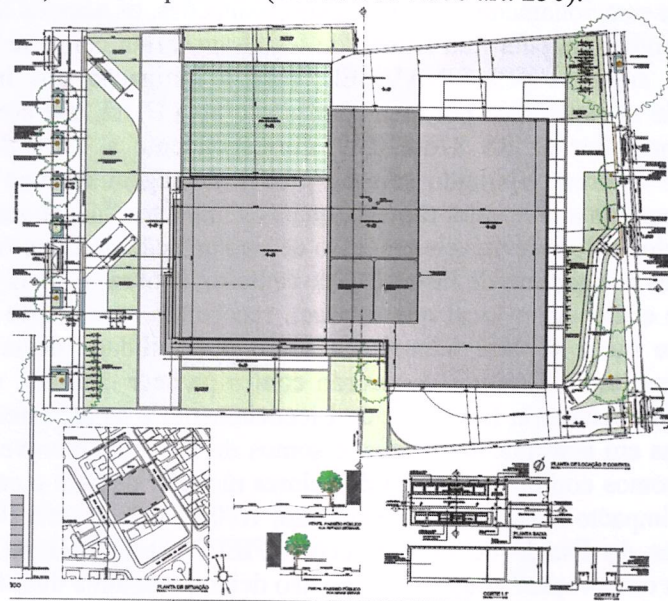
De onde eles vêm?



Por onde saem?

Dr. **Eduardo** continuou dizendo: “Conclui-se, portanto, que o impacto gerado pelo empreendimento, para todos os indicadores analisados é, quando muito, residual. Vou ficar por aqui e pedir para me retirar, pois estou também em outra reunião. Qualquer dúvida, minha sócia vai continuar na reunião e explicará o que for necessário.” Dr. **Paulo** continuou. PAISAGEM URBANA E PATRIMONIO NATURAL E CULTURAL: A inserção na edificação projetada na Área de Influência Direta demonstra o seu enquadramento volumétrico e a composição adequada à grafia urbana da Ilha do Leite. O Projeto de Arquitetura em análise se coloca no campo do processo de ocupação ainda em curso – o empreendimento hospitalar que se harmoniza com o perfil de uso adequado a paisagem circundante. Em seguida, nós olhamos para a os ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS: A principal característica pertinente aos impactos socioeconômicos diz respeito à geração de empregos e ao volume de recursos a serem investidos: 180 empregos diretos durante a construção, 1.500 empregos diretos na operação e R\$ 55 milhões resultando no fortalecimento do Polo de Serviços de Saúde da RMR. Alertando a turma do PREZEIS, nada gera mais emprego do que hospital! O Hospital Português antes da reforma gerava 5.000 empregos. Então, os aspectos socioeconômicos são muito relevantes do ponto de vista da geração de emprego. Quanto à VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA a análise do entorno do empreendimento, enquanto aspectos de valorização e ou desvalorização decorrentes da sua implantação resulta na afirmação de neutralidade. Isto porque o território está precificado, com níveis estáveis no mercado. Foram pesquisadas ofertas do mercado imobiliário para os bairros da Ilha do Leite, Paissandú e Boa Vista, focando em três tipos de unidades: salas, casas e lojas. A pesquisa buscou dois perfis – imóveis para venda e imóveis para locação. Quanto à INFRAESTRUTURA, os Estudos de Impacto de Vizinhança – EIVs contemplam uma análise de impactos sobre a infraestrutura da Área de Influência Direta do futuro empreendimento. Para tanto, deve-se observar a capacidade de atendimento, a demanda por serviços públicos – suprimento de energia, água, esgotamento sanitário, gás, resíduos sólidos e comunicação. Estão formalizadas positivamente quanto ao suprimento dos seguintes serviços: - energia: CELPE; - água e esgoto: COMPESA; - gás: COPERGAS; - resíduos sólidos: EMLURB; - comunicação: OI. MEDIDAS

MITIGADORAS: a) Considerando que nos aspectos pertinentes ao sistema viário do entorno, bem como aos serviços públicos, não haverá impactos de natureza direta sobre os mesmos, as medidas mitigadoras de impactos se inserem em análise da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SEMOC, a serem validadas pelo CCU/CDU. Neste caso, se utiliza uma regra que foi adotada e permanece até hoje, de 1,5% do valor da construção para medidas mitigadoras. Queria deixar registrado nesta primeira reunião do ano, que vou passar o ano dizendo essa mesma coisa, primeiro: área de saúde e educação já precisa se olhar como um incentivo. Segundo: se não criar nenhum problema na área de infraestrutura, na área de acessibilidade, de mobilidade, de paisagem, e que ao contrário, criam serviços e empregos, empreendimentos com esse perfil, precisam de incentivos e não de taxaço. Essa é uma visão pessoal, mas a regra está aí e nós colocamos de acordo com o que está na regra. Para finalizar, queria chamar a atenção para as MEDIDAS POTENCIALIZADORAS DE IMPACTOS POSITIVOS: Foram identificados os seguintes aspectos positivos decorrentes do empreendimento em análise: - plena ocupação de imóvel subutilizado (estacionamento de veículos) atendendo a função social da propriedade; - ampliação da oferta de serviços de saúde a população e fortalecimento do Polo de Saúde do Recife; - geração de 180 empregos durante a construção e 1.500 empregos permanentes durante a operação da unidade hospitalar; - aplicação de R\$ 55 milhões em investimentos privados para implantação do empreendimento. CONCLUSÃO: A análise dos potenciais impactos na vizinhança decorrentes da implantação de uma unidade de saúde resulta na afirmação de que o empreendimento é positivo sob os aspectos de uso do solo, de mobilidade, de paisagem, socioeconômicos e de valorização imobiliária. A conclusão dos Estudos de Impacto de Vizinhança para o Projeto da Unidade Hospitalar é de que o mesmo é positivo para a população recifense e relevante para o Polo de Saúde da Região Metropolitana. Para finalizar quero dizer que esse é um projeto que dá gosto de apresentar, que dá certa alegria pela nossa cidade, num momento de crise como esse, crise econômica, crise no campo da saúde, crise num modelo de gestão complicada, com uma eleição no meio, e o empreendedor toma uma atitude de querer fazer um Hospital. Então, a proposta do empreendimento demonstra nas análises dos Estudos de Impacto de Vizinhança, que o empreendimento é benéfico para a sua vizinhança, para a população recifense, para a sua integração ao Polo de Saúde da Região Metropolitana. Fico a vontade para esclarecer o que for necessário.” A **Presidente** parabenizou e agradeceu pela apresentação e falou: “A relatora deste processo é a representante da FIEPE, Dra. Elka Porciúncula a quem passo a palavra.” Dra. **Elka** iniciou lendo seu parecer. **PARECER DA RELATORA:** “À Comissão de Controle Urbano. *1 - Solicitação:* Resposta a análise do processo de projeto inicial de um edifício não habitacional destinado aos serviços de saúde (hospital e consultórios autônomos), a ser construído no Lote 3-A, resultante do remembramento dos lotes 03, 04, 05, 14, 15, 16 e 17 da Quadra XV do Loteamento Parque Capibaribe, na Ilha do Leite. Localizado na Zona Especial de Dinamização Econômica (ZEDE) Centro Principal – Centro Expandido, sendo adotados os parâmetros definidos para a Zona de Ambiente Construído de Ocupação Moderada (ZAC - Moderada) até lei específica (Lei 17.511 2008 art. 230).




Objetivos para os planos específicos das ZEDE: • Garantir a acessibilidade através da recuperação dos passeios públicos e remoção de obstáculos; • Reabilitar as áreas e imóveis ociosos ou subutilizados; • Implantar mecanismos de combate à retenção imobiliária; • Implantar espaços e equipamentos públicos voltados para a saúde, educação, esportes, cultura, lazer e à inclusão para o trabalho; • Fomentar as atividades econômicas e estimular os usos de comércio e serviços. Encaminhado a CCU como Empreendimento de Impacto por ter área de construção superior a 20.000m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 16.176\_1996. Foram apresentados a Orientação Prévia para Empreendimentos de Impacto (OPEI) e o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para análise na Unidade de Licenciamento Urbano Integrado/SEL/SEPUL de acordo com o Decreto n° 27.529\_2013. O Empreendimento: Com 19 pavimentos possui: • Pavimento Térreo: Hall/recepção, depósitos, almoxarifado, vestiários, subestação, lixo; • Vazado 1: Estacionamento (40 vagas); • Vazado 2: Estacionamento (50 vagas); • Vazado 3: Estacionamento (50 vagas); • Vazado 4: Estacionamento (50 vagas); • Vazado 5: Estacionamento (50 vagas); • Vazado 6: Estacionamento (50 vagas); • Vazado 7: Estacionamento (50 vagas); • Pav. Tipo (1°/5° - Consultórios): 21 salas (consultórios), hall, salas, copa, depósitos, WCs; • Pav. Tipo (6°/8° - Internação): 21 quartos, hall, salas, copa, depósitos, WCs; • Pav. UTI: Hall, salões, salas, vestiários, quartos, copa, depósitos, WCs; • Pav. Bloco Cirúrgico: Salas, vestiários, copa, depósitos; • Pav. Técnico: Casa de Máquinas. Área do terreno: 2.820,30 m<sup>2</sup>; Área privativa: 8.443,44 m<sup>2</sup> ( $\mu = 2,99$ ); Área comum: 13.568,10 m<sup>2</sup>; Área de construção Total: 22.011,54 m<sup>2</sup>; Área de Solo Natural: 738,86m<sup>2</sup> (26,20%).

2 - *Histórico*: O processo passou por todas as etapas de análise na Unidade de Licenciamento Urbano Integrado/SEL/SEPUL; Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU; Recebendo o parecer Técnico GGET/ CTTU n° 023\_2021 favorável ao empreendimento e na Unidade de Normatização e Análise Viária - UNAV/SEL onde foi elaborado o parecer urbanístico apresentado neste processo, restando, para sua aprovação, à solicitação acima baseado nas defesas em anexos fundamentadas nas legislações vigentes. Foram apresentadas as anuências prévias que viabilizam a instalação do empreendimento pela COMPESA (viabilidade para a instalação do sistema de abastecimento de água e para o sistema de esgotamento sanitário), CELPE (viabilidade para o fornecimento de energia elétrica), Oi Fixa (viabilidade para atender com os serviços de telecomunicações) e COPERGÁS (viabilidade para o fornecimento de gás natural). Obteve o licenciamento ambiental junto à Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental / SMAS, através da Licença Prévia n° 8029986021.

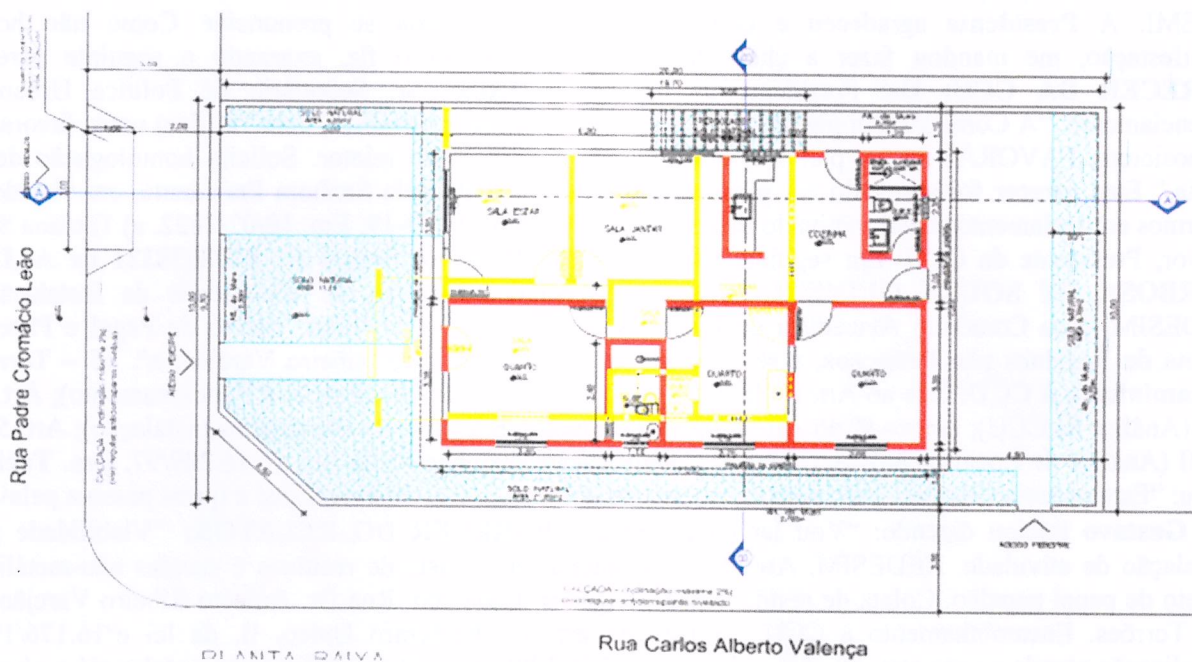
3 - *Considerações*: Considerando que o edifício é compatível com morfologia urbana, padrão de uso e ocupação urbana do local. Dará uso a lote subutilizado, hoje funciona como área para estacionamento. É bem servido pelo Sistema de Transporte Público de Passageiros – STPP/RMR devido à proximidade com as avenidas Gov. Agamenon Magalhães e Conde da Boa Vista, por onde passam diversas linhas de ônibus com origem e destinos variados, tendo recebido parecer favorável pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) em relação ao impacto ao trânsito e conseqüentemente pela Unidade de Normatização e Análise Viária - UNAV/SEL que concorda com às questões de vagas de estacionamento interno e suas circulações, os acessos localizados na Rua Minas Gerais e o embarque e desembarque pela Rua Estado de Israel, na forma como se encontram apresentados. Quanto a ação mitigadora sugerida pela UNAV/SEL, para a mitigação dos impactos “negativos” do empreendimento, que devem ser apreciada por essa comissão e pela CDU, que consiste em “o depósito no Fundo de Licenciamento no valor de R\$ 876.820,89, correspondente a 1,5% do valor da obra, para a melhoria da mobilidade no entorno, incluindo solução para a drenagem da área” seria necessário maior esclarecimento de como chegaram a esse valor tão alto, quais os impactos “negativos” que foram verificados, fora os inconvenientes gerados pelos inevitáveis processo de implantação de canteiro de obra em área urbana (estes são tratados com ações mitigadoras de instalação de canteiro de obra) e quais projetos estão prontos ou em estudo para mobilidade e drenagem local que estariam recebendo esse aporte do empreendimento. Da mesma forma é importante ouvir a parte interessada sobre a viabilidade desse acréscimo de valor ao orçamento de obra.

4 – *Conclusão*: Estamos de acordo com o parecer conjunto da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento e da Secretaria Executiva de Licenciamento e as argumentações apresentadas, em anexo ao processo, pautadas em instrumentos legais, e somos de parecer favorável a aprovação do projeto como apresentado, porém somos contra a cobrança de valores monetários para o empreendimento proposto, já que não foi apresentado impacto negativo relevante.” Em, 10/02/2022. a) Elka Porciúncula, representante da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE. Dra. **Taciana** agradeceu e perguntou: “Alguém quer fazer alguma observação? A apresentação não deixou nenhuma dúvida?” Como não houve



manifestação, ela mandou fazer a chamada da votação e assim foi feito, exarando o seguinte parecer.

**PARECER DA CCU:** Da: Presidente da CCU. Ao: Exmo. Sr. Secretário de Política Urbana e Licenciamento. “A Comissão em plenário por maioria de seus membros, com 07 (sete) votos favoráveis: SMAS; ICPS; PGM; CPRH; FIEPE; ACP; PREZEIS e 03 (três) abstenções: CONDEPE/FIDEM; CREA e CAU se posiciona FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer da relatora e encaminha ao Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, por se tratar de Empreendimento de Impacto. Solicita homologação de V. Excia.” Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente, em virtude de estarmos em isolamento social motivado pela PANDEMIA do COVID-19. Em, 10/02/2022. a) Taciana Sotto Mayor, Presidente da CCU. Continuando, foi analisado o **Processo digital nº 8093339121 de ANDRESA DE PAULA NOGUEIRA**, referente à Reforma com Acréscimo de Área para uma habitação unifamiliar isolada, localizada na Rua Padre Cromácio Leão, nº. 62 – Jardim São Paulo. **Encaminhado à CCU:** face ao Art. 84 da Lei 16.176/96 (LUOS – Alinhamento dominante). Usando a palavra, Dra. Taciana falou: “Este processo seria relatado pelo representante da ADEMI, Dr. Rafael Tenório Simões que não pode participar da reunião, mas enviou seu relato e a representante da FIEPE, Dra. Elka vai ler. Dra. Elka iniciou dizendo: “Vou ler o parecer do relator.” **PARECER DO RELATOR:** “À Comissão de Controle Urbano. *1 - Solicitação:* Resposta a análise do processo de projeto de reforma com acréscimo de área do imóvel residencial, unifamiliar, localizado na Rua Padre Cromácio Leão, nº 62 bairro de Jardim São Paulo, esquina com a Rua Carlos Alberto Valença, edificado no lote nº 01 da quadra “M” do loteamento Unidade Residencial nº8 Jardim São Paulo – UR-8, cujo zoneamento é ZAC – Planície 2, com o uso habitacional e a tipologia Habitação Unifamiliar Isolada, construção com Pavimento único.



Trata-se de uma reforma de uma residência com 56,00 m<sup>2</sup> existente e com afastamento frontal para a Rua Carlos Alberto Valença de 2,65m. Com a reforma, a área total de construção totaliza 80,85 m<sup>2</sup>, e atende as demais exigências legais, conforme parecer de Patrícia Lobo –ULUR/SELIC. • Área do terreno: 200,00m<sup>2</sup>; • Área de construção existente: 56,00m<sup>2</sup>; • Área de construção Acrescida: 24,85m<sup>2</sup>; • Área de construção Total: 80,85m<sup>2</sup>; • Área de Coberta: 103,98m<sup>2</sup>; • Área de Solo Natural: 50,40m<sup>2</sup> (25,20%). A análise considerou que o terreno possui dimensões de 10,00m de frente e fundos e comprimentos de 20,00m, pavimento único, em esquina onde está inserido numa quadra cuja testada virada para a Rua Carlos Alberto Valença é formada por 08 (oito) lotes, que apresentam afastamentos sempre inferiores aos 5,00m, inclusive com alguns nulos.



ITEM	ENDEREÇO	RÉCUO
01	Rua Carlos Alberto Valença Nº293	2,00 m
02	Rua Carlos Alberto Valença Nº301	2,00 m
03	Rua Carlos Alberto Valença Nº309	Nulo
04	Rua Carlos Alberto Valença Nº315	1,50 m
05	Rua Carlos Alberto Valença Nº325	Nulo
06	Rua Carlos Alberto Valença Nº333	1,50 m
07	Rua Dona Etelvina Batista Nº57	Nulo

Tabela 01 – indicação dos Recuos

O interessado solicita a manutenção do afastamento frontal da Rua Carlos Alberto Valença com 1,50m considerando o art. 84 da Lei 16.176/96, bem como o da instrução de serviço Nº 01/2003. Art. 84. Para as edificações com até 2 (dois) pavimentos, o afastamento frontal poderá obedecer ao alinhamento dominante na testada da quadra, conforme estudo específico, elaborado para o local, pelo órgão Municipal competente, por solicitação do interessado. Parágrafo único. O estudo referido no “caput” deste artigo deverá ser submetido à apreciação da Comissão de Controle Urbanístico - CCU. 2 - *Histórico*: O processo passou por todas as etapas de análise através da Central de Licenciamento Urbanístico/ SEL restando para sua aprovação à solicitação acima baseado nas defesas em anexos fundamentadas nas legislações vigentes. 3 - *Considerações*: De acordo com o parecer conjunto da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento e da Secretaria Executiva de Licenciamento e as argumentações apresentadas, em anexo ao processo, pautadas em instrumentos legais, somos de parecer favorável à aprovação do projeto como apresentado.” Em, 10/02/2022.

a) Rafael Simões, representante da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco – ADEMI. A **Presidente** agradeceu e perguntou se alguém queria se pronunciar. Como não houve manifestação, me mandou fazer a chamada da votação. Assim o fiz, exarando o seguinte parecer.

**PARECER DA CCU**: Da: Presidente da CCU. Ao: Exmo. Sr. Secretário de Política Urbana e Licenciamento. “A Comissão em plenário por unanimidade de seus membros, com 10 (dez) votos favoráveis se posiciona FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.” Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente, em virtude de estarmos em isolamento social motivado pela PANDEMIA do COVID-19. Em, 10/02/2022.

a) Taciana Sotto Mayor, Presidente da CCU. Em seguida, foi analisado o **Processo digital nº. 8108838321 de ALLAN BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA**, referente à Análise Especial de Viabilidade de Instalação – REDESIM, para Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas não Metálicos, exceto de Papel e Papelão; Coleta de Resíduos não Perigosos, a se localizar na Rua Dr. Aniceto Ribeiro Varejão, nº. 15 – Torrões. **Encaminhado à CCU**: face ao Art. 1º. da Lei 17.982/14 (Alvará de Localização e Funcionamento); Art. 45, § II (Análise da CCU); Anexo 9º do Art. 48 (APGI); Anexo 9B do Art. 49 (Requisitos Instalação); Art. 50, § I e II (Análise de Localização); Art. 51 § 1º (Identificação Vizinhança) da Lei nº. 16.289/97. Dra. **Taciana** falou: “Este processo será relatado pelo representante da SMAS, Dr. Gustavo Lins, a quem passo a palavra.”

Dr. **Gustavo** iniciou dizendo: “Vou ler meu parecer.” **PARECER DO RELATOR**: “Viabilidade para instalação de atividade. REDESIM. Atividades: Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel papelão. Coleta de resíduos não-perigosos. Endereço: Rua Dr. Aniceto Ribeiro Varejão, Nº 15, Torrões. Encaminhamento à CCU em face do art. 45, Parágrafo Único, II, da lei nº16.176/1996. Localização atende ao aos arts. 50 / I e II da lei nº16.176/1996, podendo a atividade se instalar até o nível 03 de incomodidade, conforme relatório técnico datado de 20/12/2021 constante nos autos. No raio de 100 metros, foi identificada uma escola e não foram identificadas clínicas, hospitais e cemitérios. Conforme pesquisa, no portal de licenciamento, não consta posturas de fiscalização ou denúncia para a atividade.

*Parecer*: Após análise dos autos, estou de acordo com a concessão da viabilidade para a instalação da atividade pleiteada no local. Saliente-se que devem ser atendidas as condicionantes a serem determinadas pelo licenciamento ambiental municipal.” Em, 10/02/2022.

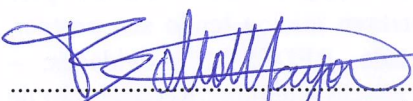
a) Gustavo Marques Lins, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS. Dra. **Taciana** perguntou se havia alguma dúvida, como não houve manifestação, foi feita a chamada de votação exarando o parecer da Comissão. **PARECER DA CCU**: Da: Presidente da CCU. Ao: Exmo. Sr. Secretário de Política Urbana e Licenciamento. “A

Comissão em plenário por maioria de seus membros, com 09 (nove) votos favoráveis: SMAS; ICPS; PGM; CPRH; CONDEPE/FIDEM; FIEPE; ACP; CAU; PREZEIS e 01 (uma) abstenção: CREA se posiciona



FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.” Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente, em virtude de estarmos em isolamento social motivado pela PANDEMIA do COVID-19. Em, 10/02/2022. a) Taciana Sotto Mayor, Presidente da CCU. Prosseguindo, foi analisado o **Processo digital nº. 8112639121 de RAMON MONTEIRO NETO**, referente à Análise Especial de Viabilidade de Instalação – REDESIM, para Recuperação de Sucatas de Alumínio; Recuperação de Materiais Metálicos, exceto Alumínio; Coleta de Resíduos não Perigosos; Recuperação de Materiais não especificados anteriormente, a se localizar na Rua Imperial, nº. 2181 - São José. **Encaminhado à CCU:** face ao Art. 1º. da Lei 17.982/14 (Alvará de Localização e Funcionamento); Art. 45, § II (Análise da CCU); Anexo 9º do Art. 48 (APGI); Anexo 9B do Art. 49 (Requisitos Instalação); Art. 50, § I e II (Análise de Localização); Art. 51 § 1º (Identificação Vizinhança) da Lei nº. 16.289/97. Dra. **Taciana** disse: “Este processo também será relatado pelo representante da SMAS, Dr. Gustavo, a quem passo a palavra.” Dr. **Gustavo** iniciou lendo seu parecer. **PARECER DO RELATOR:** “Viabilidade para instalação de atividade. REDESIM. Atividades: – Recuperação de sucatas de alumínio; Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; Recuperação de materiais não especificados anteriormente. Endereço: Rua Imperial, nº 2181, São José. Encaminhamento à CCU em face do art. 45, Parágrafo Único, II, da lei nº16.176/1996. Localização atende ao aos arts. 50 / I e II da lei nº16.176/1996, podendo a atividade se instalar até o nível 03 de incomodidade, conforme relatório técnico datado de 29/11/2021 constante nos autos. No raio de 100 metros, foi identificada uma escola e não foram identificadas clínicas, hospitais e cemitérios. Conforme pesquisa, no portal de licenciamento, consta postura de fiscalização, devendo ser sanada. *Parecer:* Após análise dos autos, estou de acordo com a concessão da viabilidade para a instalação da atividade pleiteada no local. Saliente-se que devem ser atendidas as condicionantes a serem determinadas pelo licenciamento ambiental municipal.” Em, 10/02/2022. a) Gustavo Marques Lins, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS. Dra. **Taciana** perguntou se alguém teria alguma dúvida e não houve manifestação. Mandou-me fazer a chamada da votação, exarando o seguinte parecer. **PARECER DA CCU:** Da: Presidente da CCU. Ao: Exmo. Sr. Secretário de Política Urbana e Licenciamento. “A Comissão em plenário por maioria de seus membros, com 09 (nove) votos favoráveis: SMAS; ICPS; PGM; CPRH; CONDEPE/FIDEM; FIEPE; ACP; CAU; PREZEIS e 01 (uma) abstenção: CREA se posiciona FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.” Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente, em virtude de estarmos em isolamento social motivado pela PANDEMIA do COVID-19. Em, 10/02/2022. a) Taciana Sotto Mayor, Presidente da CCU. Por último, foi analisado o **Processo digital nº. 8007138422 de MARLENE VIEIRA DOS SANTOS**, referente à Análise Especial de Viabilidade de Instalação – REDESIM, para Recuperação de Sucatas de Alumínio; Recuperação de Materiais Metálicos, exceto Alumínio; Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicas, a se localizar na Rua Nicolau Pereira, nº. 26, Sala 0000 – Afogados. **Encaminhado à CCU:** face ao Art. 1º. da Lei 17.982/14 (Alvará de Localização e Funcionamento); Art. 45, § II (Análise da CCU); Anexo 9º do Art. 48 (APGI); Anexo 9B do Art. 49 (Requisitos Instalação); Art. 50, § I e II (Análise de Localização); Art. 51 § 1º (Identificação Vizinhança) da Lei nº. 16.289/97. A **Presidente** falou: “Mais uma vez, o relator deste processo é o representante da SMAS, Dr. Gustavo. Pode iniciar seu relato!” Dr. **Gustavo** iniciou lendo seu parecer. **PARECER DO RELATOR:** “Viabilidade para instalação de atividade. REDESIM. Atividades: – Recuperação de sucatas de alumínio; Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos. Endereço: Rua Nicolau Pereira, Nº 26, Afogados. Encaminhamento à CCU em face do art. 45, Parágrafo Único, II, da lei nº16.176/1996. Localização atende ao aos arts. 50 / I e II da lei nº16.176/1996, podendo a atividade se instalar até o nível 03 de incomodidade, conforme relatório técnico datado de 01/02/2022 constante nos autos. No raio de 100 metros, foi identificada uma escola e não foram identificadas clínicas, hospitais e cemitérios. Conforme pesquisa, no portal de licenciamento, não consta postura de fiscalização para a atividade. *Parecer:* Após análise dos autos, estou de acordo com a concessão da viabilidade para a instalação da atividade pleiteada no local. Saliente-se que devem ser atendidas as condicionantes a serem determinadas pelo licenciamento ambiental municipal.” Em, 10/02/2022. a) Gustavo Marques Lins, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS. A **Presidente** perguntou se alguém queria se pronunciar e não houve manifestação. Ela elogiou os relatos dizendo que estavam bem feitos, por isso não havia dúvidas, e me mandou fazer a chamada exarando o parecer da Comissão. **PARECER DA CCU:** Da: Presidente da CCU. Ao: Exmo. Sr. Secretário de Política

Urbana e Licenciamento. “A Comissão em plenário por maioria de seus membros, com 09 (nove) votos favoráveis: SMAS; ICPS; PGM; CPRH; CONDEPE/FIDEM; FIEPE; ACP; CAU; PREZEIS e 01 (uma) abstenção: CREA se posiciona FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.” Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente, em virtude de estarmos em isolamento social motivado pela PANDEMIA do COVID-19. Em, 10/02/2022. a) Taciana Sotto Mayor, Presidente da CCU. A **Presidente** falou: “Quero agradecer a presença de todos e a nossa próxima reunião deverá ser daqui há 15 (quinze) dias. Até lá!” Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 12h10min. e eu, Márcia Dantas de Oliveira, lavrei a presente ATA, a qual vai datada, assinada e proclamada pela Senhora Presidente, em virtude de estarmos em isolamento social motivado pela PANDEMIA do COVID-19. Recife, 10 de fevereiro de 2022.



.....  
Taciana Maria Sotto Mayor, Presidente da CCU.

Demais Representantes presentes:

1. SMAS – Gustavo Marques Lins
2. ICPS – Ana Patrícia Uchoa de Queiroz
3. PGM – Flávia Castanheira do Nascimento
4. CPRH – Nelson José Maricevich Ramirez
5. CONDEPE/FIDEM – Silvana da Mota Rocha
6. FIEPE – Elka Porciúncula
7. ACP – Victor Tavares de Melo
8. CREA – Flávio Domingues da Silva
9. CAU – Ana Maria Moreira Maciel
10. PREZEIS – Edvaldo Santos Pereira